



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 003066/2024
OBJETO: Custeio - Material de consumo
VALOR DO AJUSTE: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Armando Marcos Scarpino
Cargo: Presidente do Conselho Diretor
CPF: 036.687.368-71

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAP2024001759DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Armando Marcos Scarpino

Cargo: Presidente do Conselho Diretor

CPF: 036.687.368-71

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: CESAR GIOVANI BERGAMASCHI

Cargo: Diretor Tesoureiro

CPF: 604.842.508-25

Gestor Administrativo

Nome: EDSON LUIS CLEMPCH

Cargo: Oficial de Saúde

CPF: 043.568.668-27

Gestor Técnico

Nome: HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO

Cargo: GERENTE

CPF: 179.141.228-90

Diretor DRS

Nome: MARCIO ROBERTO DE LUCIO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 102.514.338-89

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 20 de dezembro de 2024



SESCAP2024001759DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ARMANDO MARCOS SCARPINO
Presidente do Conselho Diretor
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ

CESAR GIOVANI BERGAMASCHI
Diretor Tesoureiro
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ

EDSON LUIS CLEMPCH
Oficial de Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - CGA/CONVENIOS - CRS/DRS1/CGA/CONVENIOS

HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO
GERENTE
Centro de Apoio Regional à Saúde 2 - Região Alto Tietê

FLAVIA CAROTTA
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
Assinado pelo substituto DÉBORA TEIXEIRA DO AMARAL

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIO SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

Assinado com senha por: CESAR GIOVANI BERGAMASCHI - 18/12/2024 às 09:56:38
Assinado com senha por: ARMANDO MARCOS SCARPINO - 18/12/2024 às 10:00:03
Assinado com senha por: EDSON LUIS CLEMPCH - 18/12/2024 às 11:50:49
Assinado com senha por: HILDALÉIA DE FÁTIMA LEANDRO - 18/12/2024 às 13:30:01
Assinado com senha por: FLAVIA CAROTTA - 18/12/2024 às 13:37:30
Assinado com senha por: DÉBORA TEIXEIRA DO AMARAL - 18/12/2024 às 14:41:05
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 18/12/2024 às 20:38:06
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 19/12/2024 às 10:41:33
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 20/12/2024 às 11:24:45
Documento N°: 050243A4325101 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4325101>



SESCAP2024001759DM